

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção Entrevista profissional de Seleção, nos termos do art. 33.º, da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco Serviços Centrais, do ISS, I.P, aberto através do Aviso n.º 4031/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de março de 2019 – Referência DRH/TS/2/2019:

NOME	RESULTADO
Susan Alvernaz	Aprovada
Elsa Cristina Vieira de Sá Geraldês	Aprovada
Maria João de Sousa Mourinho Sordo	Aprovada
Gizela Maria Carvalho das Neves	Aprovada
Maria Teresa Guimarães Machado	Não aprovada

As candidatas Anabela Lopes Toscano e Rosa de Fátima Martins Mendes faltaram à entrevista profissional de seleção.

A candidata não aprovada, nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, será notificada para se pronunciar, sobre o resultado da entrevista profissional de seleção.


O prazo de 10 dias úteis conta-se da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Os factos que considere relevantes e adequados, para efeitos de reapreciação por parte do Júri, deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante o Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido na alínea b)

do n.º 1 do artigo 51.º do supra, referido diploma legal.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto - e deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificando em assunto, a “Referência DRH/TS/2/2019”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado

O Júri



Nuno Miguel Maria

